



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**ADITIVO AO EDITAL Nº 010/2017/SMECE**

**Primeiro Termo Aditivo ao Edital de Chamada Pública nº 010/2017/SMECE a fim de incluir vaga e estabelecer o que segue:**

[...]

**II – DOS CARGOS, VAGAS, DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA E UNIDADES ESCOLARES**

<b>Vagas</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Cargo/ Disciplina</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vínculo/Período</b>
01	EBM Cruz e Sousa	Informática	Matutino/ Vespertino	10h	Até o término do ano letivo ou realização de Processo Seletivo ou Concurso Público

**III – DA HABILITAÇÃO**

[...]

<b>Cargo/ Disciplina:</b>	<b>HABILITADOS</b>	<b>NÃO-HABILITADOS</b>
Professor de Informática	a) Diploma de Pós-Graduação em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente, condicionada a Graduação na área da Educação;	a) ser estudante de Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, bem como nas Licenciaturas da área de Educação, a



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

	<p>b) Diploma de Licenciatura Plena em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente;</p> <p>c) Diploma de Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, com registro no órgão competente;</p> <p>d) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente, realizados a qualquer tempo;</p>	<p>partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente;</p>
--	--	---

[...]

6.3. As demais disposições permanecem inalteradas.

6.4. Este Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação.

Herval d'Oeste-SC, 20 de fevereiro de 2017.

**AMÉRICO LORINI**  
Prefeito